



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215  
 CEP – 17900-000 <> Dracena - SP  
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
 e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)  
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02

### CARTA CONVITE N.º 02, de 16.01.2017

### CONTRATO PRIMITIVO – CC/001, de 20.02.2017

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 01 - DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**, inscrita CNPJ [REDACTED], com sede na [REDACTED], nº [REDACTED], CEP 17900-000, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Mesa Diretora, Senhor Rodrigo Rossetti Parra, portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º [REDACTED], com sede na [REDACTED], n.º [REDACTED] – Centro, no Município de Dracena, Estado de São Paulo, neste ato legalmente representada pelo Sócio Administrador, Senhor **Márcio Magno Ribeiro**, brasileiro, portador do R.G. N.º [REDACTED] e do CPF N.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o mencionado na seguinte cláusula contratual:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **(ALTERA O ITEN 2.1 - DA CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA)**

Com o aditamento contratual o prazo de prestação dos serviços será de **1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO DE DESPESA**

As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 01 – Câmara Municipal.
- 02 – Secretaria da Câmara
  - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
  - 01.031.0111.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215  
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente ADITAMENTO.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

**SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"**

Dracena, 12 de janeiro de 2018.

**Rodrigo Rossetti Parra**  
Presidente - CPF n.º [REDACTED]

**Marcio Magno Ribeiro**  
CPF N.º [REDACTED]

## **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome: Aparecida de Souza Alves  
RG: [REDACTED]

2. \_\_\_\_\_

Nome: Maria Inês Sanches  
RG: 14.820.810-1 - SSP/SP



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215  
 CEP – 17900-000 <> Dracena - SP  
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
 e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)  
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE :** Câmara Municipal de Dracena  
**CONTRATADA :** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EPP

**CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 01, de 20 de Fevereiro de 2017.

**ADITAMENTO CONTRATUAL: 01, de 12 de Janeiro de 2018**

**OBJETO:** Publicação os Atos do Poder Legislativo, tais como: Decretos Legislativos, Resoluções, Atos, Portarias e Editais, entre outros, inseridas em quaisquer das páginas do jornal, com circulação mínima de três edições semanais.

**ADVOGADO:** Leandro Cervantes Richard - OAB/SP 356.443

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Dracena, 12 de janeiro de 2018.

**CONTRATANTE:**

**Nome:** **Rodrigo Rossetti Parra**  
**Cargo:** **Presidente da Câmara Municipal de Dracena**  
**e-mail institucional:** [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)  
**e-mail pessoal:** [rodrigoparra\\_40@hotmail.com](mailto:rodrigoparra_40@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

**Nome:** **Marcio Magno Ribeiro**  
**Cargo:** **Sócio Administrador da Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. EPP**  
**e-mail institucional:** [atosoficiais@portalregional.net.br](mailto:atosoficiais@portalregional.net.br)  
**e-mail pessoal:** [mmagno2007@hotmail.com](mailto:mmagno2007@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_